

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli

CNPJ nº 61.699.567/0003-54

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2019. São Paulo, 28/02/2019. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balancos Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
	2018	2017	
Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido
Ativo Circulante	60.015.031,85	58.693.926,87	Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	44.153,92	523.783,33	Fornecedores (Nota 3.8)
Bancos e contas em movimento (Nota 3.1)	10.435,29	1.455.935,29	Fornecedores de Terceiros P.F/RJ (Nota 3.9)
Aplicações Financeiras (Nota 3.1 / 3.2)	29.222,60	513.348,04	Salários a Pagar (Nota 3.10)
Valores a Receber (Nota 3.3)	57.190.244,12	54.933.099,76	Contribuições a Recolher (Nota 3.12)
Valores a receber - Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 3.3.1)	-	-	Impostos a Recolher (Nota 3.12)
Valores a Negociar - Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	32.755.454,82	31.040.967,30	Provisão de Férias (Nota 3.13)
Estimativa de Rescisão - Contratual (Nota 3.3.3)	24.434.789,30	23.892.132,46	Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 3.13)
Outros Créditos (Nota 3.4)	774.126,35	799.986,23	Provisão de PIS sobre Férias (Nota 3.13)
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	144.380,38	190.284,34	Emprestimo a Funcionário - Lei 10.820/03 (Nota 3.14)
Antecipações salariais (Nota 3.4)	24.388,79	39.911,01	Estimativa de Rescisão - Contratual (Nota 3.3.3)
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	512.514,05	410.903,22	Obrigações Tributárias (Nota 3.15/3.16.4)
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4)	-	4.068,53	Acordos Trabalhistas a Pagar
Depósito Judicial (Nota 3.4.3)	92.843,13	154.819,13	Outras Contas
Estoque Materiais e Medicamentos (Nota 3.5)	1.997.206,77	2.427.756,58	a Pagar (Nota 3.16/3.16.1/3.16.3)
Despesas Pagas Antecipadamente	9.300,69	9.300,97	Outros Valores a Receber (Nota 3.16.2)
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (Nota 3.6)	9.300,69	9.300,97	Valores a Realizar - Contrato/Convênio (Nota 3.17)
Ativo não Circulante	656.167,37	181.264,94	Parcelamentos Imp./Contribuições (Nota 3.18)
Ativo Imobilizado	656.167,37	181.264,94	Parcelamentos Imp./Contribuições (Nota 3.18)
Bens de Terceiros	656.167,37	181.264,94	Parcelamentos Imp./Contribuições (Nota 3.18)
Bens Móveis (Nota 3.7)	8.817.250,36	5.196.925,66	Financiamentos Fornecedores (Nota 3.18)
Ajustes de vida útil - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7/3.7.1)	(5.161.082,99)	(5.015.660,72)	Parcelamentos
Total do Ativo	60.671.199,22	58.875.191,81	Parcelamentos
Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado			
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
	2017	2016	
1 - Receitas	143.326.839,73	132.045.574,68	Fluxos de caixa nas atividades operacionais
1.1) Prestação de Serviços	119.400.495,28	109.107.077,17	Resultado do Exercício
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior	22.964,40	694.217,18	Variáveis nos ativos e passivos (Aumento) Redução em conta a receber (2.231.284,20)
1.3) Trabalho Voluntário	13.984,74	18.820,59	(Aumento) Redução em estoque 292.820,00
1.4) Isenção Usufruída sobre Contribuições	23.889.395,31	22.225.459,74	Aumento (Redução) em fornecedores 1.186.784,13
2 - Insumos Adotados de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	34.272.795,93	30.923.343,34	Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões 272.050,60
2.1) Matérias-Primas Consumidas	-	7.775,96	Aumento (Redução) Bens de Terceiros 474.902,43
2.2) Custos das Mercadorias Utilizadas nas Prestações de Serviços	11.798.242,26	11.898.366,11	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (476.298,90)
2.3) Serviços de Terceiros e Outros	21.883.433,75	18.943.297,81	Fluxos de caixa nas atividades de investimento
2.4) Perda / Recuperação de Valores Ativos	561.606,59	42.199,29	Adição de Bens de Terceiros (474.902,43)
2.5) Outros	29.513,33	31.704,17	Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos (474.902,43)
3 - Valor Adicionado Bruto (-12)	109.054.043,80	101.122.231,34	Fluxos de caixa nas atividades operacionais
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (-34)	109.054.043,80	101.122.231,34	Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos (474.902,43)
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	44.325,77	63.777,36	Fluxos de caixa nas atividades de investimento
5.1) Receitas Financeiras	44.325,77	63.777,36	Adição de Bens de Terceiros (474.902,43)
6 - Valor Adicionado Total (+45)	109.098.369,57	101.186.008,70	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (476.298,90)
7 - Distribuição do Valor Adicionado	109.098.369,57	101.186.008,70	Caixa e equivalentes de caixa no início do período 523.783,33
7.1) Pessoal e Encargos	79.252.958,16	74.319.010,56	Caixa e equivalentes de caixa no final do período 44.153,92
7.2) Impostos, Taxas e Contribuições	649.799,11	643.224,23	
7.3) Juros	192.284,32	165.631,16	
7.4) Aluguéis	5.099.947,93	3.813.862,42	
7.5) Trabalho Voluntário	13.984,74	18.820,59	
7.6) Isenção Usufruída sobre Contribuições	23.889.395,31	22.225.459,74	
7.7) Outras Despesas	-	-	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 e 2017

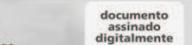
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1982. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.

Características da Unidade Gerenciada: O Hospital Municipal Vereador José Storopoli, de agora em diante identificado pela sigla HMVJS, foi inaugurado em dezembro de 1989, fruto da conquista dos líderes comunitários de Vila Mariana e Vila Guilherme. Trata-se do um hospital geral, de complexidade secundária, pertencente à Prefeitura Municipal de São Paulo. Em 01/2008, a partir do processo 2007.02.387.265-2 a SPDM e SMS-PMSP firmou o contrato de gestão nº 006/2008 NTCCS-SMS-G. Em 2009 foi inserido o Termo Aditivo 003/2009 a este Contrato de Gestão, para inclusão do Hospital Vereador José Storopoli à rede de serviços de saúde da **Microregião Vila Maria/Vila Guilherme** para ter uma referência hospitalar desta região. O HMVJS possui 205 Leitos e é gerenciado de acordo com os princípios do SUS, com atenção hospitalar integral e de qualidade, ainda conta com o programa de atendimento denominado - Melhor em Casa, do qual este foi criado para prestar Assistência à saúde no domicílio, por equipe multiprofissional qualificada, como alternativa à hospitalização para pacientes com quadro clínico estável e que dependam continuamente de cuidados especializados. Disponibilidade aos pacientes, serviços de transporte próprio para emergências e realização de exames. O programa fornece também medicamentos e monitoramento regular constante ao paciente e seu cuidador. Em 2018 foi renovado o prazo do referido Contrato de Gestão até 31/12/2018, através de Termos Aditivos 038/2017 e 039/2018, o valor pactuado nestes TAs foi no total de R\$ 115.350.999,48.

1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.390/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19.12.2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e ou-



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores seguros são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor de bom uso, conforme o caso. 3.7 - Ativo Imobilizado: O imobilizado de uso da unidade HMVJS é com-

posto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuíamos documentos de cessão de uso, como também através de doações. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2017, Aquisição, Baixa, Posição em 31/12/2018, Taxas anuais médias de Ajustes %

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2017, Ajuste de Vida Útil, Posição em 31/12/2018

3.7.1 Ajuste de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa 3.7 Ativo Imobilizado, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. 3.8 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 120 dias. 3.9 - Serviços de Terceiros PFF/PJ: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados à prestação de serviços de médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. 3.10 - Salários a Pagar: De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.11 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos em função de recolhimento de relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. 3.12 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoais próprios em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. 3.13 - Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. 3.14 - Obrigações Tributárias: As obrigações tributárias de acordo com o §1º do CTN, são aquelas que surgem com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pelo HMVJS, o saldo final a pagar em 2018 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 535.038,88 e em 2017 foi de R\$ 556.154,04. Fazem parte de Outras Taxas Municipais, a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde), pelo fato de HMVJS ser um Hospital, está obrigada a recolher junto a PMSP, por gerar tais resíduos, do qual a mesma não estava sendo recolhida, mas em 2015 o saldo foi negociado junto a PMSP através de Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), para quitação em 120 parcelas, do qual foi concedido benefício de abatimento, referente à Desconto de 50% da Multa Moratória e de 60 % dos Juros Moratórios, após acordados em Curto Prazo e Longo Prazo, conforme princípios contábeis. 3.15 - Outras Contas a Pagar: Os valores relacionados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. 3.16.1 - Provisão de Despesas: Refere-se às Despesas incorridas no mês anterior a emissão da Nota Fiscal, do qual para seguir o Princípio Contábil da Competência que diz: "as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando houver reconhecimento de recebimento ou pagamento". Se faz o controle nesta conta específica, reconhecendo assim a despesa dentro do período ocorrido. 3.16.2 - Materiais de Terceiros em nosso Poder: Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. (vide Nota 3.5 para maiores detalhes) 3.16.3 - Parcelamento FGTS: Refere-se a parcelamentos de FGTS da qual o HMVJS reconheceu a dívida e através de um Termo de Confissão de Dívida junto a Caixa Econômica Federal com base na Lei 11.345/06, assinado em 23.11.2010 a SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, vem recolhendo mensalmente os valores reconhecidos neste Termo, do qual o período compreendido é de 11/1998 a 05/2004. Anualmente, esses valores são atualizados e informados nas Demonstrações Financeiras da Instituição, apropriando-se em Curto Prazo e Longo Prazo, de acordo com a NBC T.3, Resolução CFC 686/90. Em 2018, o valor reconhecido foi de R\$ 2.996.138,25, dividido em duas parcelas acima. 3.16.4 - Programa de Parcelamento PMSP: A unidade gerenciada aderiu em 2015 ao PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) e PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) programas de incentivo da PMSP (Prefeitura Municipal de São Paulo), renegociou seu saldo devido referente a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde) em 60 parcelas e 120 parcelas respectivamente, com correção com base na Taxa Selic, saldo este referente ao período de 2011 a 2015, o valor atualizado em 2018 é de R\$ 1.577.884,32, distribuídos em 60 parcelas de R\$ 26.298,40, e em 120 parcelas de R\$ 13.148,71 (Nota 3.15). 3.17 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar: De acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais) item 8 e 15A e Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros), item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. 3.18 - Parcelamentos: Os parcelamentos são tratados de Parcelamentos junto a RFB, Previdência e com Fornecedores, que através de Programas de Refinanciamentos de dívida e Termo de Confissão de dívida, a unidade gerenciada reconhece tal e vem cumprindo fielmente estes pagamentos, sendo que em 2015 ocorreu o deferimento do pedido de adesão ao Programa de Fortalecimento Geral da Fazenda Nacional, o PROSUS que consiste na moratória dos débitos administrados pela Receita Federal e PFGN, no prazo de 180 meses com a condição de extinção dos débitos com base no recolhimento mensal dos impostos e contribuições. 3.19 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis, de

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2017, Ajuste de Vida Útil, Posição em 31/12/2018

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2017, Ajuste de Vida Útil, Posição em 31/12/2018

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores, que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos, em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.19.1 - Contingências Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15.09.2009 que aprova o CPC 25. As ações civis tem por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2018 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 7.256.936,64, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Em 2018 a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica Contingências Ativas. Para aquelas onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 594.256,59.

Table with columns: Cível, Passivo Contingência - 2018, Trabalhista

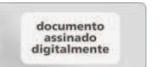
3.20- Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de juros e encargos contratuais e jurídicos. Os valores de provisão em relação aos fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita àqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade de entrar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1% mensalmente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quando a unidade tributária das entidades apresentava o passivo em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus à imunidade sobre contribuição para PIS. 3.21 - Aplicação do Resultado: Conforme Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado sempre "zero". Portanto a aplicação do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. 4 - Origens e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avíscos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos e outros documentos fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período de duração das despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição as despesas segregadas e classificadas de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3 - Doações: Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 9.081,69, doações estas que são pertinentes a mercadorias. 4.4 - Rendimentos s/Aplicação Financeiras: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta

de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 40.057,45. 4.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente conforme contrato, o HMVJS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar em base sistêmica, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, o HMVJS reconheceu recursos da NTCCS-SMS/PMSF conforme quadro abaixo.

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2017, Ajuste de Vida Útil, Posição em 31/12/2018

CNPJ: 61.699.567/0003-54 HMVJS - Hospital Municipal Verador José Storopoli RS Contrato de Gestão 006/2008 - TA 003/2009 - Termo Aditivo 38/2017 26.513.859,48 Contrato de Gestão 006/2008 - TA 003/2009 - Termo Aditivo 39/2018 88.307.200,00 Contrato de Gestão 006/2008 - TA 003/2009 - Termo Aditivo 40/2018 666.880,84 5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabeleçam as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não representa valores em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima mencionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos a partir de 2016. 6 - Adesão ao PROSUS: Conforme Lei nº 12.873 de 24.10.2013 regulamentada pela portaria nº 535 de 08.04.2014 do Gabinete do Ministro, o Ministério da Saúde estabeleceu normas para a execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS). O PROSUS consiste na concessão de moratória e remissão das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, participam de forma complementar do SUS e se encontram em grave situação econômica e financeira. Para que fosse possível a adesão, considerou-se como grave situação econômica e financeira, a razão entre as dívidas consolidadas no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31.12.2013, e a receita bruta da entidade afetada no ano de 2013 seja igual ou superior a 15%. Ante a possibilidade da remissão das dívidas vencidas e por preencher todas as condições exigidas, a SPDM protocolou tempestivamente seu pedido de adesão o qual foi aprovado conforme publicado no DOU através da PORTARIA Nº 866, DE 11.09.2014, a qual deferiu, sob condição resolutive, nos termos do § 2º do art. 30 da Lei nº 12.873/2013, os pedidos de Adesão ao PROSUS. Ante a aprovação pelo Ministério da Saúde, a Entidade aderiu ao PROSUS junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no intuito de consolidar a dívida estimada em 60 milhões de Reais, sendo o processo também deferido dando-se assim, início à moratória com a suspensão do recolhimento por parte da SPDM do parcelamento Timemania e a alteração pela Receita Federal do motivo da suspensão da exigibilidade do pagamento da dívida que passou a ser: "Moratória PROSUS" (mencionada/vide na Nota 3.18). 7 - Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas em função da Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face a exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistêmicas. Em 2018 a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 116.125.287,94, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade, correspondente a R\$ 119.467.785,45 considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de resultado, a unidade encerraria o exercício com um resultado Deficitário de R\$ 3.342.497,51. 7.1 - Ênfase ao Resultado: O HMVJS apuro no exercício de 2018, um déficit de -R\$ 3.342.497,51. Esse desequilíbrio pode estar associado, ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Entretanto, a SPDM tem tomado iniciativas na redução de custos e despesas com pessoal, Materiais e Medicamento, para assim, reverter este cenário nos próximos anos. 8 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de 60%, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O HMVJS apresenta a seguinte produção:

Table with columns: Linha de Atendimento, Internações, Produção - 2018, SUS



continuação regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 27/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07.12.2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e Isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30.10.2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de resultados com o valor de R\$ 23.889.395,31. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriamente de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) e valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **10.1 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade

de publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para o cálculo de remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselheiros, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (5h/hora) no Brasil. Pesquisa Peris sobre o trabalho voluntário no Brasil 2018 totalizaram R\$ 11.734,85. Em 2017 estes os valores apurados foram de R\$ 10.114,14. **11 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa

direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes do HMVJS, a Administração entendeu que apenas em alguns casos foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente (elementos dos ativos e passivos não circulantes), pois os demais não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde denunciamos a seguinte situação que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento. As operações que, em sua essência, representam uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser gerido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; E operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **12 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permitidas pelo Conselho, a Entidade contratou seguros em valores consideráveis suficientes para cobertura de eventos sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31.12.2018.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da S.P.D.M.

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopelli** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31.12.2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31.12.2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Continuidade de Operação:** Em 2018 foi renovado o contrato do referido Contrato de Gestão até 31/12/2018, através de Termos Aditivos, 038/2017 e 039/2018, o valor pactuado nestes TAs foi no total de R\$

115.350.999,48. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evi-

Rodolfo da Silva Cardoso - Contador - CRC 1SP274.068/O-0

dência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, ocultar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29.03.2019. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RP 058.522/O-1; CVM: Ato Declaratório Nº 77/10/04, Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.



Hospital Santa Paula S.A.

CNPJ nº 06.777.901/0001-16

Demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)									
Relatório da diretoria					Demonstrações de resultados				
Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2018 e demais demonstrações legais. Colocamos-nos a inteira disposição para o esclarecimento julgados necessários.					A Diretoria				
Balanços patrimoniais		2018	2017	Balanços patrimoniais		2018	2017	Demonstrações de resultados	
Ativo Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa									
Contas a receber									
Estoque									
Impostos a recuperar									
Adiantamentos									
Outros créditos									
Não circulante									
Realizável a longo prazo									
Tributos diferidos									
Depósitos judiciais									
Imobilizado									
Intangível									
Total do ativo									
Demonstrações de resultados abrangentes					Demonstrações de resultados				
Lucro líquido do exercício					Receita líquida				
Outros resultados abrangentes					Custo dos serviços prestados				
Resultado abrangente total do exercício					Lucro bruto				
					Outras receitas				
					Despesas comerciais				
					Despesas gerais e administrativas				
					Outras despesas				
					Resultado antes das receitas (despesas)				
					financeiras líquidas e impostos				
					Receitas financeiras				
					Despesas financeiras				
					Resultado antes dos impostos				
					IR e CS - correntes				
					IR e CS - diferidos				
					Lucro líquido do exercício				
					Demonstrações dos fluxos de caixa				
					Fluxo de caixa das atividades operacionais				
					Lucro antes do IR e CS				
					Ajuste por: Depreciação e amortização				
					Juros incorridos de empréstimos e financiamentos				
					Resultados de vendas de ativos imobilizados				
					Provisão para créditos liquidação duvidosa				
					Provisão para contingências				
					Lucro ajustado				
					Variações nos ativos e passivos				
					(Aumento) redução das contas do ativo				
					Contas a receber				
					Estoques				
					Outros créditos				
					Aumento (redução) das contas do passivo				
					Fornecedores				
					Tributos a recolher e parcelados				
					Outras contas a pagar				
					Imposto de renda e contribuição social pagos				
					Caixa líquido proveniente das atividades operacionais				
					Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
					Adições do imobilizado				
					Adições de intangível				
					Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos				
					Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
					Dividendos pagos				
					Pagamento (principal) de empréstimos e financiamentos				
					Juros pagos de empréstimos e financiamentos				
					Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos				
					(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa				
					Caixa e equivalentes do início do exercício				
					Caixa e equivalentes do final do exercício				
					(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa				
					Transações que não caixa afetaram o caixa:				
					Aquisições de imobilizado				
					em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Relatório dos auditores independentes: As demonstrações financeiras, encerradas em 31/12/2018, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes - CRC 25P/1429/O-3, e a versão completa encontra-se disponível na sede da Companhia para apreciação.				

George Schahin
Presidente

Vaninho Antônio Pinto
Diretor Financeiro

Alexandre de Castro Custódio
Gerente de Controladoria - CRC 1SP224538/O-0